



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Joselito Muniz dos Santos** (Presidente); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Vice-Presidente); **Douglas Rodrigo Gerviack** (1º Secretário); **Marcos Berta** (2º Secretário); **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Valdir Candido de Oliveira**. Ausentes na sessão os Vereadores Fábio de Vargas Padilha (1º Vice-Presidente); Ana Claudia dos Santos Lima e Ivan Luis da Silva. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (seis Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 13ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2024, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 014, de 06 de dezembro de 2024. A leitura do texto Bíblico foi proferida pela Vereadora Delcir Berta Aléssio. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: **1. Deliberação da Ata da 38ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2024.**- Colocada a Ata em única discussão e votação, a Vereadora Lucy Andreola Fernandes solicitou a retificação na ata, quanto ao momento exato em que os Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff se ausentaram do Plenário, ou seja, antes do início da ordem do dia. A retificação foi acolhida pelo Presidente e demais Vereadores, sendo providenciado pelo Secretário *Ad Hoc* a confecção de nova ata. Colocada a Ata em única votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma). APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e arquite-se. Não havendo correspondências para serem lidas e não havendo manifestações em breves comunicados, o Senhor Presidente encerrou o período do expediente e, verificado quórum de deliberação (seis Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foi deliberada a seguinte proposição: **1. Matéria para deliberação em único turno: ITEM ÚNICO. Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Antonio França Benjamim.- (Quórum: excepcional – art. 52, § 2º, inciso IX da LOM).- (Processo de votação: secreto – art. 52, § 6º, inciso II da LOM).- (Turno de votação: único turno).- Primeiramente o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Marcos Berta, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, que ante a ausência do Relator Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, fez a leitura do Relatório e do Parecer final aprovado pela Comissão.- Na sequência, ante o não comparecimento do prefeito de Medianeira, Senhor Antonio França Benjamim, para exercer o seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024, em sua única discussão. Encerrada a discussão, iniciou-se o processo de votação pelo procedimento secreto e por meio de cédulas, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

dispõe o disposto no inciso II, § 6º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal. Após o escrutínio, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma), ficando, portanto, aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024 e, conseqüentemente, aprovada as contas do Município de Medianeira do ano de 2022, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Antonio França Benjamim. A Redação Final foi dispensada e a matéria vai à promulgação.- Concluída a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente, às quinze horas, declarou encerrada a sessão. O inteiro teor desta Sessão Extraordinária foi gravado, e o arquivo de vídeo correspondente será incorporado ao acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, elaborou esta Ata, que, após aprovação, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores presentes.....


Joseito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário